

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 072/87-CONSUN-UEMA

APROVA O PLANO DE AÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PARA 1988.

CONCEDE O TÍTULO DE DOUTOR "HONORIS CAUSA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e tendo em vista decisão tomada pelo referido Conselho em reunião desta data, conforme disposto no art. 100, Item III, do Regimento da Universidade Estadual do Maranhão,

R E S O L V E :

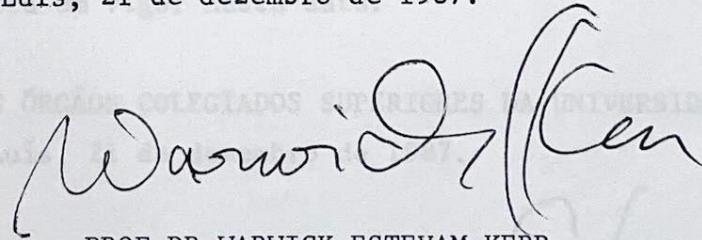
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da UEMA para 1988.

R E S O L V E :

Art. 2º - O Plano a que se refere o artigo anterior passa a integrar como anexo à presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga quaisquer disposição em contrário.

SALA DE REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de dezembro de 1987.



PROF.DR. WARWICK ESTEVAM KERR

Presidente.

PROF. DR. WARWICK ESTEVAM KERR
Presidente.